



FENACLUBES
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

REGISTRADO SOB Nº

0096469

1º RCPJ CAMPINAS

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026**

Aos 23 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (23/04/2026), às 10h30 em segunda convocação, realizada no centro de convenções do Hotel Royal Palm Plaza, Av. Royal Palm Plaza, 277 - Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, durante a realização do Congresso Brasileiro de Clubes, se reuniram em Assembleia Geral, órgão máximo da Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES, formada pelos representantes dos Sindicatos filiados e pelos presidentes de clubes esportivos de prática desportiva formal e não formal adimplentes com a Contribuição Administrativa. O presidente da sessão, Arialdo Boscolo, informou que todos os presentes deveriam subscrever a lista de presença dessa Assembleia, a qual conterá os nomes dos participantes e suas respectivas entidades, que fará parte integrante da presente ata, independente de transcrição, nos termos do Estatuto Social. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, declarou instalada a Assembleia Geral, convidando a mim, Marcolino de Oliveira Pinto Junior, presidente da Federação dos Clubes do Estado de Minas Gerais - FECEMG, para servir como Secretário "ad-hoc" na reunião. Iniciando os trabalhos, o sr. Presidente da assembleia determinou ao sr. secretário que procedesse a leitura do edital publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 3, além de ser também disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES (www.fenaclubes.com.br), conforme segue: "A **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS – FENACLUBES**, entidade sindical de grau superior inscrita no CNPJ sob o nº 05.232.628/0001-36 e constituída para a coordenação e a representação sindical dos interesses da categoria dos clubes esportivos de prática formal e não-formal, sob código sindical nº 000.843.00000-7, em atenção ao princípio da publicidade e aos termos dos artigos 41, 42, 43 e 44 do seu Estatuto Social, vem **CONVOCAR** os representantes dos Sindicatos filiados e os presidentes de clubes esportivos de prática desportiva formal e não formal adimplentes com a Contribuição Administrativa, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira), no Hotel Royal Palm Plaza, Av. Royal Palm Plaza, 277 - Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, às 10h00 em primeira convocação e às 10h30 em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação e votação da proposta da Diretoria Executiva para reforma e consolidação do Estatuto Social. Campinas/SP, 5 de março de 2026. Arialdo Boscolo - Presidente da FENACLUBES." Após a leitura do edital e antes de iniciar a ordem do dia, ressaltou que essa assembleia foi convocada para ser realizada durante o Congresso Brasileiro de Clubes, propiciando a participação significativa de um grande número de integrantes de clubes e sindicatos da categoria. Após a explanação o Presidente deu prosseguimento à assembleia, consoante a ordem do dia, dando início ao item **a) Apresentação e votação da proposta da Diretoria Executiva para reforma e**



FENACLUBES
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

REGISTRADO SOB Nº

0096469

1º RCPI CAMPINAS

consolidação do Estatuto Social. Inicialmente o presidente da FENACLUBES destacou que o Estatuto Social da entidade prevê uma estrutura sólida e democrática composta pela Diretoria Executiva – investida de poderes para administrar a entidade; pelo Conselho de Representantes – órgão superior formado pelas delegações sindicais dos Clubes, que estabelece as diretrizes gerais de ações da gestão; pelo Conselho Fiscal – encarregado por examinar e acompanhar o movimento econômico/financeiro da FENACLUBES e pela Assembleia Geral dos Clubes – órgão soberano em suas deliberações. Na sequência, informou que a proposta consiste apenas na reestruturação da redação dos artigos os artigos 65 e 66 de nosso Estatuto Social, que estabelecem a composição do Conselho Interclubes - CI - órgão estratégico da FENACLUBES, responsável pela discussão e solução de temas relevantes para o segmento, bem como pelo desenvolvimento de ações de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes esportivos formadores de atletas. Realizou um histórico do Conselho Interclubes - CI, desde a sua criação até os dias atuais. A seguir, apresentou a proposta de alteração dos referidos artigos, que, se aprovado, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65. - O Conselho Interclubes – CI é um órgão estratégico da FENACLUBES, responsável pela discussão e solução de temas relevantes para o segmento, bem como pelo desenvolvimento de ações de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes esportivos formadores de atletas.

§ 1º - São membros do CI os clubes adimplentes com a Contribuição Associativa do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e contratantes de estande individual no CBC & Clubes EXPO.

§ 2º - Os clubes integrantes do CI terão suas adesões aprovadas e registradas nas atas das reuniões da Diretoria Executiva e terão direito de participação anual no Congresso Brasileiro de Clubes e no Fórum de Presidentes de Clubes do Conselho Interclubes - CI mediante a adimplência no pagamento das 12 (doze) contribuições administrativas mensais antecedentes à realização dos eventos;

Art. 66. - A Diretoria da FENACLUBES aprovará o Regulamento de Funcionamento e Organização do CI."

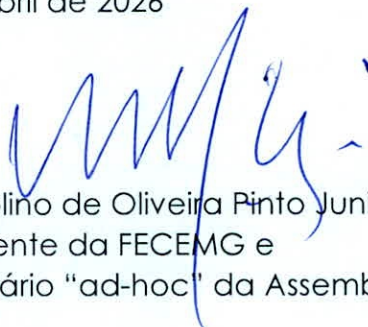
Depois das explicações e de todos os questionamentos esclarecidos, a matéria foi submetida na íntegra aos presentes para deliberação da Assembleia Geral, obtendo unanimidade dos representantes dos clubes e sindicatos de todas as regiões do país presentes, sendo, com isto, aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social. Por fim, o presidente da FENACLUBES, franqueou a palavra aos presentes, e não havendo quem quisesse fazer uso, agradeceu a todos e suspendeu os trabalhos pelo tempo

necessário para a lavratura da presente Ata, que foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Marcolino de Oliveira Pinto Junior, secretário "ad-hoc", lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente.

Campinas/SP, 23 de abril de 2026



Arialdo Boscolo
Presidente da Assembleia e
Presidente da FENACLUBES



Marcolino de Oliveira Pinto Junior
Presidente da FECEMG e
Secretário "ad-hoc" da Assembleia



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel.(19) 3739-3739

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Campinas, 27 de abril de 2026. Valor recebido R\$ 9,10

MARCELO RODRIGO FRANCA - Escrevente autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMBOLO OU RASGURAS

Dr. Eduardo Roberto A. Moraes
Assessoria Jurídica
O.A.B. 55.926

